



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cristianópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1254/2023

Processo nº 202400006009021

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Cristianópolis		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.180.645.0001-16	
ENDEREÇO: Rua Wilson Da Paixão, 1 Centro			
CIDADE: Cristianópolis - GO	CEP: 75230-000	TELEFONE FIXO: (64) 3932-8002	CELULAR: 64 99237-1202
NOME DO RESPONSÁVEL: Juliana Izabel de Paula Costa		CPF: 991.004.601-68	
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont Nº 127 Centro		CEP: 75230-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: julianaprefeita@gmail.com / convenioscristianopolis@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 38095-4 Operação: 001	AGÊNCIA: 2852-5
------------------------	----------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio na aquisição de livros, kiti escolares e uniformes para a área da Educação nas Escola Municipal Oliveira Alves Ribeiro, Escola Municipal Sergio Cezar Machado e Creche Municipal Valeria Jaime Peixoto Perillo do município de Cristianópolis - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cristianópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1254/2023

Processo nº 202400006009021

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição de materiais educacionais para as Escolas Municipais Oliveira Alves Ribeiro, Sergio Cezar Machado e a Creche Municipal Valeria Jaime Peixoto Perillo, em Cristianópolis - GO, engloba a obtenção de livros, kits escolares e uniformes. Os livros devem ser selecionados conforme as diretrizes do Ministério da Educação e alinhados com a Base Nacional Comum Curricular, abrangendo obras didáticas e literárias aprovadas. Os kits escolares devem conter itens essenciais para as atividades escolares, como lápis, borrachas, cadernos, régua, tesoura, entre outros, garantindo qualidade e durabilidade. Já os uniformes escolares devem ser confeccionados em material resistente e confortável, seguindo as diretrizes de cores e modelos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às necessidades de todas as faixas etárias. A quantidade de cada item será determinada conforme a demanda de cada instituição e o número de alunos atendidos. Essa aquisição segue as especificações do Decreto Estadual nº 10.248 de 2023, sem indicação de marcas ou características exclusivas, priorizando a qualidade e adequação dos materiais ao ambiente educacional.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas a serem atingidas pelo plano de trabalho consistem em aumentar o acesso à educação de qualidade para os alunos das Escolas Municipais Oliveira Alves Ribeiro, Sergio Cezar Machado e a Creche Municipal Valeria Jaime Peixoto Perillo, em Cristianópolis - GO, por meio da aquisição de materiais educacionais essenciais. Isso inclui garantir que 100% dos alunos tenham acesso aos livros didáticos e literários necessários, fornecendo kits escolares completos para todos, assegurando que 100% dos alunos estejam devidamente uniformizados. Além disso, busca-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, reduzir desigualdades educacionais, promover o engajamento dos estudantes nas atividades escolares, contribuir para a melhoria do ambiente escolar, estimular o desenvolvimento integral dos alunos e alcançar todas as metas estabelecidas no prazo máximo de seis meses após a execução do plano de trabalho. Essas metas são específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais, visando abranger de forma eficaz a ação a ser realizada com o recurso da emenda.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais educacionais para as Escolas Municipais Oliveira Alves Ribeiro, Sergio Cezar Machado e a Creche Municipal Valeria Jaime Peixoto Perillo, em Cristianópolis - GO, se justifica em conformidade com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. Esta proposta visa atender aos interesses recíprocos da comunidade escolar, proporcionando recursos essenciais para a promoção da educação de qualidade. A relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados está claramente delineada, visto que a aquisição dos materiais educacionais contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente de aprendizagem, o engajamento dos alunos e a promoção do sucesso acadêmico. O público-alvo são os alunos das instituições mencionadas, cujas necessidades serão atendidas por meio dos materiais adquiridos. O problema a ser solucionado reside na carência de recursos educacionais adequados, impactando negativamente o processo de ensino-aprendizagem. Os resultados esperados incluem o aumento do acesso à educação de qualidade, a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos e a promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Além disso, considera-se a capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto, garantindo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis. Portanto, a aquisição dos materiais educacionais é fundamental para o desenvolvimento educacional e social da comunidade escolar, sendo uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento das instituições de ensino e o sucesso dos alunos.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cristianópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1254/2023

Processo nº 202400006009021

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
1	APONTADOR, PLASTICO COM DEPOSITO, 6cm X 2,3cm X 1,5cm LAMINA METATÁLICO COM UM FURO, SEM MANCHAS OU FERRUGEM.	500	R\$ 418,33
2	BOLSINHA ESCOLAR COM ZIPER COM LOGOMARCA DA PREFEITURA CORES VARIADAS	500	R\$ 4.186,67
3	BORRACHA, BRANCA MACIA E MOLINHAS DE APAGAR LÁPIS, Nº 40, MEDIDAS DE 22 MM X 33 MM X 7 MM.	1500	R\$ 520,00
4	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA, COSTURADO, SEM ESPIRAL (TIPO BROCHURÃO), DE 96 FOLHAS, MEDIDAS DE 205 MM X 280 MM, FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE LINHAS E MARGENS SEM RASURAS OU BORRÕES, SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS, COM FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO DE 56 G/M², COM 31 PAUTAS, CAPA DURA/ CONTRA CAPA EM PAPELÃO 1.041 G/M²	500	R\$ 3.140,00
5	CADERNO DESENHO, CAPA DURA, COM ESPIRAL. CORES SORTIDAS 80 FOLHAS.	500	R\$ 4.081,67
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA CAPA DURA DECORADO, COSTURADO, SEM ESPIRAL (TIPO BROCHURÃO), DE 96 FOLHAS, MEDIDAS DE 205 MM X 280 MM, FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE LINHAS E MARGENS SEM RASURAS OU BORRÕES, SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS, COM FOLHAS EM PAPEL APERGAMINHADO DE 56 G/M², COM 31 PAUTAS, CAPA/ CONTRA CAPA EM PAPELÃO 1.041 G/M131	1500	R\$ 8.325,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL TINTA CORES VARIADAS (AZUL, PRETA E VERMELHA), COM CORPO HEXAGONAL E TUBO DE CARGA TRANSPARENTE QUE PERMITE VER O NÍVEL DA TINTA, TAMPAM ANTIASFIXIANTES PLÁSTICOS ATÓXICOS.	1500	R\$ 865,00
8	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) 12 CORES, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA, COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA ANTI – ASFIXIANTES, PONTA MEDIA, COM ESCRITA FIRMA E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANTAS, DE 10 CM A 14,5CM	450	R\$ 1.555,50
9	COLA BRANCA; LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; EMBALAGEM DE 90GR.	500	R\$ 916,67
10	COLA COLORIDA 6X1 CORES VARIADAS	450	R\$ 2.610,00
11	COLA GLITER 6X1 23 g CORES VARIADAS	450	R\$ 3.297,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cristianópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1254/2023

Processo nº 202400006009021

12	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO E SECAGEM RÁPIDA.	450	R\$	708,00
13	LÁPIS DE COR, INTEIROS, REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, POSSUINDO FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO CM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA COM CORES VIVAS E BRILHANTES COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, COM MINA MAIS GROSSA DE 3,3MM	450	R\$	1.789,50
14	LÁPIS PRETO Nº 02, HB, REDONDO, COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR AO APONTAR, CAIXA COM 144 UNIDADES DE VERNIZ AMARELO DE FORMA SEXTAVADA, APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	1500	R\$	535,00
15	MASSA DE MODELAR, SUPER MACIA NÃO ESFARELA E NÃO GRUDA NÃO ENDURECE, ATÓXICO, COM CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS, PESO LIQUIDO 180G. MASSINHA À BASE DE CERA, CONTENDO 12 CORES DIVERSAS CADA CAIXA.	450	R\$	1.837,50
16	PASTA C/ ABAS ELÁSTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	500	R\$	786,67
17	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR REFERENCIA 266 Nº 0 - 20	3000	R\$	11.620,00
18	RÉGUA, CRISTAL DE POLIETILENO, DE IMPRESSÃO DA ESCALA E NÚMEROS LEGÍVEL SEM REBARBAS, RANHURAS, LASCAS, MEDIDA DE 30 CM.	450	R\$	306,00
19	TESOURA ESCOLAR PEQUENA DE 5", COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDADA	450	R\$	682,50
20	TINTA GUACHE 6X1 CORES DIVERSAS	450	R\$	1.650,00
21	Camisa Social Masculina	220	R\$	21.259,33
22	Camisa Social Feminina	227	R\$	22.616,77
23	Calça Social Feminina	200	R\$	20.346,67
24	Calça Social Masculina	103	R\$	9.654,53
25	SAPATO SOCIAL MASCULINA EM COURO	180	R\$	17.571,00
26	SAPATO SOCIAL FEMININO EM COURO	180	R\$	17.571,00
27	CINTO MILITAR	233	R\$	9.304,47
28	LIVROS DITADICOS	378	R\$	250.000,00
TOTAL			R\$	418.154,78

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Cristianópolis - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim
Emenda nº 1254/2023
Processo nº 202400006009021

5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$7.176,00	R\$ 407.176,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$7.176,00 (Sete mil, cento e setenta e seis reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cristianópolis - GO - GO 2 de agosto de 2024.

Juliana Izabel de Paula Costa
Prefeito(a) Municipal de Cristianópolis - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de agosto de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação